

ATA DA 573ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quingentésima septuagésima terceira **Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA**. Compareceram à reunião: Marcio Borchia Nacif, Fernando José Rodrigues Carol, Glaucus Renzo Farinello, Maria Inês Rangel Garcia, Sergio Willians dos Reis, Wânia Mendes Seixas, Ney Caldato Barbosa e Frederico Guilherme de Moura Karaoglan. O presidente iniciou a reunião com a leitura e aprovação da ata da 572ª Reunião Ordinária a qual foi aprovada por unanimidade. O conselheiro Ronald do Couto Santos justificou a ausência. Em matérias em regime de urgência nada foi apresentado. Em votações e discussões adiadas tratou-se: Processo nº 83230/2017-36 - interessado: Porto de Santos - assunto: projeto de travessia de passageiros Santos/Guarujá: após análise discussão, deliberou-se manter a aprovação anterior quanto ao conceito da passarela, recomendando-se aprofundar a análise estética e arquitetônica para não provocar maior impacto na ambiência. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 86398/2017-21 - interessado: Gino Caldato Barbosa - assunto: aprovação de projeto de restauração conservativa de fachada - local: Av. Ana Costa nº 1: após análise, deliberou-se pela aprovação do projeto de conservação apresentado, nos termos da manifestação da SEOTA (...Entendemos que o projeto não pode ser considerado como restauro uma vez que não propõe a retomada do desenho original de boa parte dos vãos do térreo (janelas e portas), principalmente aquelas voltadas para a Praça Narciso de Andrade. Atualmente esses vãos estão descaracterizados com fechamentos, vitraux em alumínio, substituição de bandeiras originais por placas pintadas e toldos fixos. Dessa forma consideramos o projeto como sendo de conservação de fachadas. E assim sendo, o OTA não vê objeção quanto a sua aprovação destacando não se tratar de restauro, portanto ficando prejudicado no que se refere aos benefícios fiscais previstos na legislação para obras de restauro em imóveis de interesse histórico e culturais.). Processo nº 58600/2017-51 - interessado: Renato Erra Filho - assunto: isenção de IPTU/2018 - local: Rua Visconde de Vergueiro nº 2: após análise, deliberou-se nada opor, nos termos da manifestação da SEOTA (...Em vistoria no local e com base no relatório fotográfico do Alegria Centro verificamos que o imóvel encontra-se restaurado com a recomposição do telhado e das fachadas à sua forma original. O OTA se manifesta nada opor quanto ao benefício fiscal de isenção de IPTU para o ano de 2018.). Consulta prévia – Requerimento de 08/12/2017 - interessado: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria Geral de Administração – Grupo Técnico de Edificações - assunto: projeto de restauro do Pórtico de Entrada – Hospital Guilherme Álvaro - local: Rua Oswaldo Cruz nº 197: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...Podemos dividir o projeto apresentado da seguinte forma: 1º - Restauro da fachada do Portal: prevê a manutenção, uma vez que a edificação apresenta bom estado de conservação em seus elementos arquitetônicos, e a pintura com base em relatório de pesquisa estratigráfica a ser realizado por profissional especializado. Avaliação: O OTA não vê objeção quanto à aprovação do restauro previsto, condicionando à apresentação, para aprovação do Conselho e posterior licenciamento junto à PMS, de projeto específico contendo

relatório fotográfico detalhado do Portal, planta de patologias, relatório de prospecção estratigráfica dos vários elementos arquitetônicos e proposta arquitetônica detalhada com indicação dos códigos de cores em pantone para acompanhamento do resultado final. 2º - Reforma com decréscimo de área e alterações internas da edificação anexa ao fundo da fachada do Portal que serve como guarita e controle de acesso de pessoas e veículos ao hospital: o projeto prevê a demolição das extremidades laterais desta edificação mantendo a parte que acompanha a extensão da fachada do Portal. Prevê a reformulação interna oferecendo sala de espera para 37 lugares, sanitários separados por sexo e PNE, além da sala da gerência de segurança. Essa reformulação propõe a aclimação interna da área de espera com o fechamento dos vãos laterais (portais laterais secundários) e do portal principal com vidro temperado a ser colocado atrás dos gradis. Verificamos que a sala de espera obstrui o eixo do acesso principal. A proposta prevê ainda a substituição da cobertura remanescente, atualmente em telhas de fibrocimento, por telhas termo acústicas tipo sanduiche trapezoidal sobre as alas laterais, sendo que sobre o eixo do acesso principal do portal pretende-se a colocação de cobertura em estrutura metálica com vidro laminado (sem indicação de cor). Avaliação: O OTA não se opõe quanto à remodelação interna da edificação do anexo visando dar maior conforto aos visitantes e operacionalidade à guarita de controle de acesso ao hospital. No entanto, entendemos que qualquer reforma que apresente demolição de parte de uma edificação em estudo de tombamento deverá ter maiores justificativas acompanhadas de cronologia construtiva da edificação comprovando serem trechos totalmente espúrios e sem valor histórico a serem demolidos. O OTA se opõe ao fechamento com vidro temperado e obstrução da passagem central do portal (que deve manter sua fluidez visual) e ao fechamento com vidro das passagens laterais por entender que causarão impacto visual, descaracterizando o bem em estudo de tombamento. Da mesma forma o OTA se opõe à proposta de nova cobertura apresentada. Considera que não deverá haver nenhuma grande alteração na composição do telhado, salvo por motivos estruturais e de segurança, por se tratar de elemento em estudo de tombamento. Portanto a sua alteração na forma proposta poderá comprometer a avaliação histórica e arquitetônica do conjunto. 3º - Abertura de novo acesso de entrada e saída de veículos: tendo em vista preservar a integridade do antigo Portal, o projeto prevê a abertura de um novo acesso para entrada e saída de veículos pequenos e de carga no mesmo muro com frente para a Rua Oswaldo Cruz distante cerca de 24,60 m do antigo Portal. Atualmente o acesso de veículos pequenos e de carga se dá pelo Portal principal, conflitando com o acesso de visitantes. Esse acesso não comporta a travessia de grandes caminhões, cada vez maiores e mais largos, o que coloca em risco a integridade estrutural do bem cultural. Dessa forma, o projeto prevê um novo acesso com dois portões de correr e uma guarita central, cobertos por uma laje de concreto. Esse novo acesso tem a extensão de 10,60 m no muro com frente para Rua Oswaldo Cruz. Avaliação: o OTA não vê objeção quanto à construção desse novo acesso tendo em vista a justificativa apresentada e a localização. No entanto consulta o pleno quanto à necessidade de uma laje de cobertura que pode gerar impacto visual indesejado nas proximidades da fachada do portal.), complementadas com as recomendações: 1- foi autorizada a intervenção interna, mantida a fluidez visual no pórtico central, sem a colocação de vidros ou obstrução de mobiliário; 2- os dois acessos laterais podem ser fechados, desde que com vidro, recuados e sem caixilhos; 3- as telhas poderão ser substituídas sobre o pórtico central, sem o elemento de vidro sobre o eixo do mesmo; 4- a estrutura de madeira do telhado no pórtico central deverá ser mantida, tendo em vista ser objeto de análise do estudo de tombamento; 5- a abertura para circulação de veículos deverá ser executada sem cobertura e na altura do muro (guarita central com dois balanços laterais de altura compatível). Em proposições e comunicações nada foi apresentado.

Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às dez horas. Eu, Lilian Esther Gigli -----secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes

Santos, vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezoito.

Marcio Borchia Nacif

Fernando José Rodrigues Carol

Glaucus Renzo Farinello

Maria Inês Rangel Garcia

Sergio Willians dos Reis

Wânia Mendes Seixas

Ney Caldato Barbosa

Frederico Guilherme de Moura Karaoglan.